ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES

RUA CAXAMBU S/N, SN
SERRARIA - Cep:88115600 - Fone: (48)36655795
SÃO JOSÉ - SC
Email: mariadocarmo@sed.sc.gov.br

E.E.B. Profª Maria do Carmo Lopes
Código 77900003840
Rua Caxambu, s/nº
Decreto de Criação 10.133 de 04/12/1970
Entidade Mantenedora Gov. do Estado
Serraria - São José - Santa Catarina

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que THAYNAN GUSTAVO DOS SANTOS, matrícula 800362250, natural de FLORIANÓPOLIS-SC, brasileiro, nascido em 21 de setembro de 2002, RG:6.991.086, filho de ALAN GUSTAVO DOS SANTOS e MIRLENE DE SOUZA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	SÃO JOSÉ	SC	2017

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.60	7.50	9.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	8.80	9.30	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	8.90	8.60	8.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	9.10	9.30	9.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.60	7.50	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.30	9.50	9.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9.50	8.60	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	8.60	7.80	8.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	9.50	9.60	9.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	9.90	10.00	9.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	8.60	8.30	8.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	9.60	10.00	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	99.30	99.70	100.0	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2018	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	SÃO JOSÉ	SC
2ª Série	2019	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	SÃO JOSÉ	SC
3ª Série	2020	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES	SÃO JOSÉ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
SÃO JOSÉ - SC ___/___/___	Beatriz Belli Assistente de Educação Matr 331649-1-03 ATO NR 149/2011	Andresa A. de Souza Diretora Geral Matr. 315785-7-04
Registro Nº 720/2020	Livro 01	Folha 91